



DECRETO RIO Nº 50358 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 88.244,16, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00014,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 88.244,16 (oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F C G M E D	S N A N O L V	F N T D D E	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO				
				LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO						
1503.1545203.191.355	F	341	4	4	90	51	38	9º/V	88.244,16	-	
Total SMI											
Supervit apurado em balanço	F	341						I	-	88.244,16	
TOTAL FISCAL										88.244,16	88.244,16
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										88.244,16	88.244,16
Relação das Ações											
136 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS											
Relação das Fontes de Recursos											
341 - ROYALTES DO PETRÓLEO - EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.365	4753	88.244,16	-

Relação das Ações

1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos

4753 - LOGRADOURO REVITALIZADO